TELMA CURADO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Junta de Freguesia de Alvalade

Relatório sobre a situação económica e financeira

31 de Dezembro de 2016

Índice

1. **Introdução** 3
2. **Âmbito** 4
3. **Limitações ao trabalho do auditor** 4
4. **Pressupostos da informação económica e financeira** 4
5. **Procedimentos de auditoria** 5
6. **Execução orçamental** 6

6.1 Execução orçamental – considerações gerais 6
6.2 Execução orçamental da receita 7
6.3 Execução orçamental da despesa 12
6.4 Rácios receita / despesa 18
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI) 18
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental 20
6.6.1 Compromissos assumidos 20
6.6.2 Contas de Ordem 21
6.6.3 Pagamentos em atraso 21
6.6.4 Fundos disponíveis e endividamento 21
6.7 Deveres de informação 21
6.8 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental 21

7. **Demonstrações financeiras** 23
8. **Conformidade de aspetos legais** 36
9. **Conclusões** 36

1. Introdução

A TCC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. foi nomeada para a desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma lei, são competências do auditor externo:

a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;

b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;

c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e

f) Pronuncio sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, do segundo relatório semestral sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2016, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2016.

Finalmente, será também emitido um parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, ou seja, a Certificação Legas das Contas da Junta com referência a período findo em 31 de Dezembro de 2016.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria do exercício de 2016, quer ao nível das demonstrações financeiras, como ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira intercalar da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

Os procedimentos de auditoria efetuados basearam-se no disposto na DRA n.º 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, assumindo a natureza, a extensão e tempestividade que considerámos adequadas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites pelo POCAL;
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeiras contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no nosso trabalho.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e

financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no exercício de 2016, mas também todos os custos e proveitos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2016, independentemente do momento do seu recebimento; e do
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

A este nível, cumpre-nos reportar que, conforme evidenciado no balanço, foram registados acréscimos e/ou diferimentos de custos e/ou proveitos. De referir que a Junta deve continuar a desenvolver o seu controlo interno a este nível, com o objetivo de melhorar a qualidade das estimativas apresentadas.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;

ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;

iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;

iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;

v) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e

vi) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de Dezembro de 2016. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de Dezembro de 2016	Previsões / Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	5 285 335,81 €	5 285 335,81 €	- €	100%
Receitas correntes	5 484 086,42 €	5 597 505,68 €	113 419,26 €	102%
Receitas de capital	4 626,97 €	- €	- 4 626,97 €	0%
Total da receita	**10 774 049,20 €**	**10 882 841,49 €**	**108 792,29 €**	**101%**
Despesas correntes	7 118 893,40 €	5 174 531,74 €	- 1 944 361,66 €	73%
Despesas de capital	3 655 155,80 €	1 876 309,76 €	- 1 778 846,04 €	51%
Total da despesa	**10 774 049,20 €**	**7 050 841,50 €**	**- 3 723 207,70 €**	**65%**

O nível de execução global da receita total situou-se nos 101%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 65%. Analisar-se-á, de seguida, a despesa e a receita em maior detalhe. De referir que a execução global da receita é notoriamente influenciada pela execução do saldo "na posse do serviço", que transita da gerência anterior, e para o qual é sempre considerada execução plena. Ou seja, a necessidade de incorporar, anualmente, o saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num reforço substancial do orçamento da despesa (primeira revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior).

A receita corrente arrecadada durante o exercício de 2016 foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada. A necessidade de recurso ao saldo de gerência resulta, sobretudo, da execução em sede de receita de capital.

No que respeita ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)".

Não identificámos fatores que nos levem a concluir que a Junta não cumpre o princípio do equilíbrio orçamental definido por lei.

6.2 Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de Dezembro de 2016, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de Dezembro de 2016	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	5 484 086,42 €	5 597 505,68 €	113 419,26 €	102%
Receita de capital	4 626,97 €	- €	- 4 626,97 €	0%
Na posse do serviço	5 285 335,81 €	5 285 335,81 €	- €	100%
Total - Receita	**10 774 049,20 €**	**10 882 841,49 €**	**108 792,29 €**	**101%**

Conforme se mostra na tabela acima, a execução global da receita mostra-se ligeiramente acima dos 100%. Destaca-se a execução da receita corrente, sobretudo na rubrica *08. Outras receitas correntes*, que mostra uma execução cerca de 130.000€ acima do esperado.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:

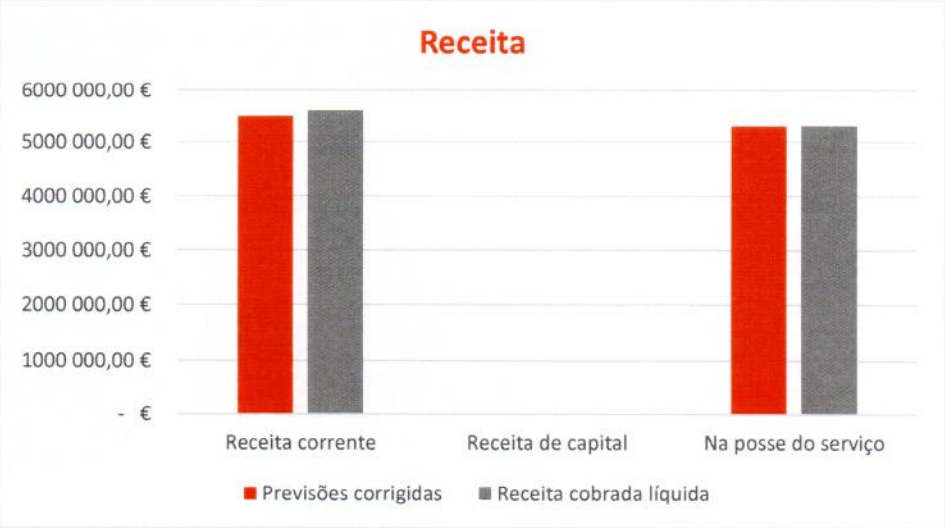

A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2016 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

A receita corrente representa 51% da receita total cobrada, sendo que o remanescente relativo ao saldo de gerência, uma vez que a execução em sede de receita de capital é nula.

Veja-se representação gráfica abaixo.

Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
01. Impostos directos	65 487,32 €	89 471,30 €	23 983,98 €	137%
02. Impostos indirectos	2 500,00 €	- €	- 2 500,00 €	0%
03. Contribuições SS, CGS e ADSE	- €	- €	- €	0%
04. Taxas, multas e outras penalidades	575 730,93 €	624 909,44 €	49 178,51 €	109%
05. Rendimentos de propriedade	25 000,00 €	2 673,92 €	- 22 326,08 €	11%
06. Transferências correntes	4 804 719,26 €	4 736 417,21 €	- 68 302,05 €	99%
07. Vendas de bens e serviços correntes	9 296,27 €	12 704,40 €	3 408,13 €	137%
08. Outras receitas correntes	1 352,64 €	131 329,41 €	129 976,77 €	9709%
Total - Receita corrente	**5 484 086,42 €**	**5 597 505,68 €**	**113 419,26 €**	**102%**

O nível de execução da receita corrente firma-se em 102%. A execução abaixo do previsto nas rubricas *05. Rendimentos de propriedade* e *06. Transferências correntes*, de 11% e 99% respetivamente, são totalmente compensadas pela execução acima do previsto nas rubricas *01. Impostos directos* e *08. Outras receitas correntes*, de 137% e 9709%, respetivamente.

Em face destas flutuações, importa esclarecer:

- A rubrica *05. Rendimentos de propriedade* apresenta os rendimentos que decorrem de juros recebidos das aplicações da Junta em depósitos a prazo. O valor executado corresponde ao valor efetivamente recebido, tendo a dotação estimada se revelado sobrevalorizada em face dos dados reais. Refira-se que os valores executados no ano transato apresentaram-se bastante superiores aos que foram executados no ano corrente.

- A rubrica *06. Transferências correntes* apresenta uma execução abaixo do previsto em cerca de 68.000€. Os comentários a esta rubrica particularizam-se de seguida.

- A rubrica *01. Impostos directos* apresenta uma execução acima do previsto em cerca de 24.000€. Refere-se aos recebimentos em sede de IMI e o valor recebido pode ser bastante volátil a cada ano, razão pela qual as dotações de cada ano são falíveis, muito embora registadas com base nas melhores previsões possíveis; e

- A rubrica *08. Outras receitas correntes* incorpora, excecionalmente em 2016, dois montantes recebidos da Câmara Municipal de Lisboa (CML), de 60.000€ e 67.250€. Estas receitas extraordinárias decorrem da celebração de dois protocolos adicionais de delegação de competências, segundo os quais a Junta receberá da CML verbas suficientes para financiar a execução de despesa corrente particularmente determinada. As verbas acima referidas, recebidas em 2016, correspondem a 60% do valor global protocolado que visa financiar a requalificação de espaços exteriores situados na Avenida Estados Unidos da América e requalificação global de espaços verdes, em 2017, cuja receita foi antecipada, pela CML, para 2016. Refira-se que, no que concerne à contabilidade patrimonial, o proveito do segundo protocolo é diferido na íntegra, uma vez que este deve acompanhar a execução da obra, que, neste caso, é nula. Assim sendo, o proveito relativo a este protocolo será registado na contabilidade patrimonial apenas em 2017.

Uma vez que as transferências correntes a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se abaixo a sua decomposição nas principais rubricas:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
DGAL - Recursos Financeiros	3 424 938,19 €	3 457 743,34 €	32 805,15 €	101%
CML - Delegação de Competências	933 065,06 €	830 250,00 €	- 102 815,06 €	89%
Fundo de Financiamento das Freguesias	311 763,00 €	311 763,00 €	- €	100%
Protocolo – Escolas e Jardins de Infância	85 000,00 €	100 967,32 €	15 967,32 €	119%
DGAL - Regime de permanência	37 953,01 €	29 320,95 €	- 8 632,06 €	77%
CML - Fundo de Emergência Social de Lisboa	5 000,00 €	- €	- 5 000,00 €	0%
CML - Recenseamento Eleitoral e Eleições	7 000,00 €	6 372,60 €	- 627,40 €	91%
Total - Transferências correntes	**4 804 719,26 €**	**4 736 417,21 €**	**- 68 302,05 €**	**99%**

Desta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias de receita:

- DGAL – Recursos Financeiros, que representa receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 3.424.938,19 €, tendo sido recebido o valor de 3.457.743,34 €. Este facto justifica uma execução ligeiramente acima dos 100%;

- CML – Delegação de Competências, traduz-se num conjunto de protocolas estabelecidos entre a Junta e a CML, segundo os quais são atribuídas verbas que visam a execução de despesa previamente acordada e estimada. Em 2016, foram aqui englobadas as intervenções realizadas no corredor verde central / LNEC, no mercado Alvalade Sul, de reabilitação do complexo S. João de Brito, no Parque José Gomes Ferreira e Quinta do Narigão, nos logradouros da Avenida EUA, para organização e logística das Olisipíadas, entre outros. A execução firma-se em 89% uma vez que foram previstas verbas de 100.000€ relativas à intervenção nos logradouros da Avenida EUA e foram apenas recebidos 60.000€, e foram orçamentados 150.000€ para as obras no mercado Alvalade Sul, tendo sido apenas recebidos 92.500€. As restantes verbas serão recebidas após a conclusão de cada obra e mediante a apresentação dos respetivos relatórios de execução à CML;

- Fundo de Financiamento das Freguesias, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visar uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de

2016, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa XX anexo à Lei n.º 7 A/2016, de 30 de Março, que aprova o Orçamento do Estado para 2016 - LOE/2016. O montante orçamentado foi integralmente executado; e

- Protocolo – Escolas e Jardins de Infância, que resulta também da delegação de competências, segundo o qual a Câmara Municipal de Lisboa atribui competências à Junta, financiando-as por esta via. Tal como já se antevia em Junho de 2016, o valor efetivamente recebido supera o orçamentado.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Impostos diretos, que inclui unicamente a receita de IMI;
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de canídeos, entre outros; e
- Rendimentos de propriedade, a qual contempla montantes recebidos relativos juros de depósitos a prazo.

Tal como foi atrás referido, a receita de capital é pouco relevante, correspondendo, apenas a reposições não abatidas em pagamentos, conforme se pode visualizar na tabela abaixo:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
09. Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	0%
10. Transferências de capital	- €	- €	- €	0%
11. Ativos financeiros	- €	- €	- €	0%
11. Passivos financeiros	- €	- €	- €	0%
13. Outras receitas de capital	- €	- €	- €	0%
14. Recursos próprios comunitários	- €	- €	- €	0%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	4 626,97 €	- €	- 4 626,97 €	0%
Total - Receita de capital	**4 626,97 €**	**- €**	**- 4 626,97 €**	**0%**

A execução neste âmbito é nula.

Finalmente, é evidente, no controlo orçamental da receita, que foram executadas receitas no período que transitam por cobrar para o ano vindouro e que se detalham da seguinte forma:

Receita por cobrar	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Liquida	Receita por Cobrar
04. Taxas, multas e outras penalidades			
Mercados e feiras	407 814,19 €	384 344,46 €	24 830,99 €
Atestados	2 533,33 €	1 953,55 €	1,00 €
Estacionamento do mercado	71 768,00 €	62 192,11 €	4 809,90 €
06. Transferências correntes			
CML - Delegação de competências Mercado Alvalade Sul	150 000,00 €	92 500,00 €	89 651,32 €
CML - Delegação de competências Olisipiadas	50 000,00 €	45 000,00 €	5 000,00 €
CML - Delegação de competências Logradouros Av. EUA	100 000,00 €	60 000,00 €	40 000,00 €
Total - Receita por cobrar	**782 115,52 €**	**645 990,12 €**	**164 293,21 €**

A receita por cobrar relativa a mercados e feiras, atestados e estacionamento do mercado referem-se a documentos de faturação emitidos em 2016 mas que não foram recebidas pela Junta nesse mesmo ano.

Já a receita por cobrar relativa à rubrica *06. Transferências correntes* decorre de alguns dos protocolos de delegação de competências que definem que parte do valor protocolado é recebido apenas em 2017. Para estes casos, consideramos que a Junta poderia não ter inscrito estes montantes como receita por cobrar no controlo orçamental da receita, em face da natureza e termos inscritos no protocolo.

Gostaríamos igualmente de esclarecer que o valor apresentado em receita por cobrar na rubrica relativa à delegação de competência para o Mercado de Alvalade Sul se encontra, por lapso, sobrevalorizado em 32.151,32€. Veja-se:

Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida	Receita por receber	Controlo
Mercado Alvalade Sul	150 000,00 €	92 500,00 €	89 651,32 €	- 32 151,32 €

Em resultado deste lapso foi retificado na contabilidade patrimonial, uma vez que os proveitos e o ativo da Junta se encontravam sobrevalorizados no mesmo montante.

Consideramos que estes factos não são substanciais, uma vez que a execução da receita não é afetada pela receita por cobrar.

6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de Dezembro de 2016, apresenta-se da seguinte forma:

31 de Dezembro de 2016	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	7 118 893,40 €	5 183 198,15 €	5 174 531,74 €	8 666,41 €	73%	73%
Despesa de capital	3 655 155,80 €	1 876 309,76 €	1 876 309,76 €	- €	51%	51%
Total - Despesa	**10 774 049,20 €**	**7 059 507,91 €**	**7 050 841,50 €**	**8 666,41 €**	**66%**	**65%**

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício, esta firma-se em cerca de 65%. Mostrando-se ligeiramente superior quando consideramos a despesa comprometida. Os compromissos por pagar, no valor de 8.666,41€, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 Dezembro de 2016, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:

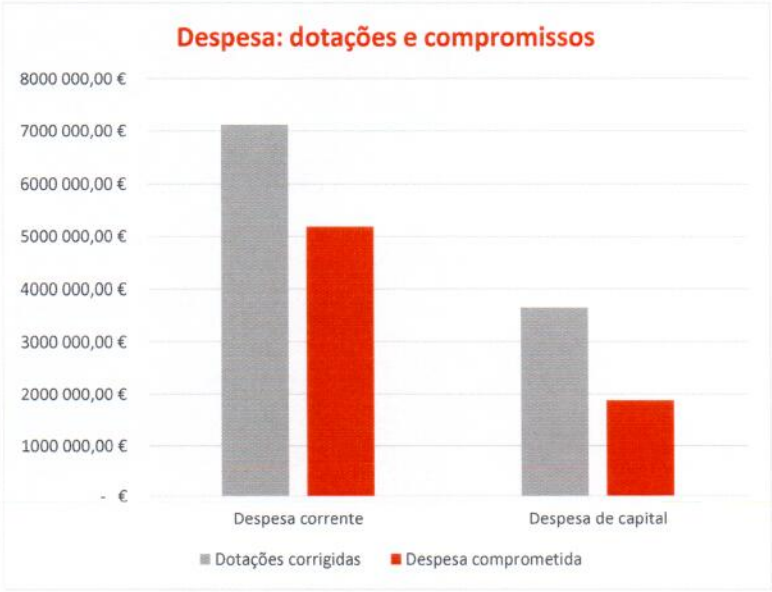

No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa cerca de 66% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 34% desta (*vide* gráfico abaixo).

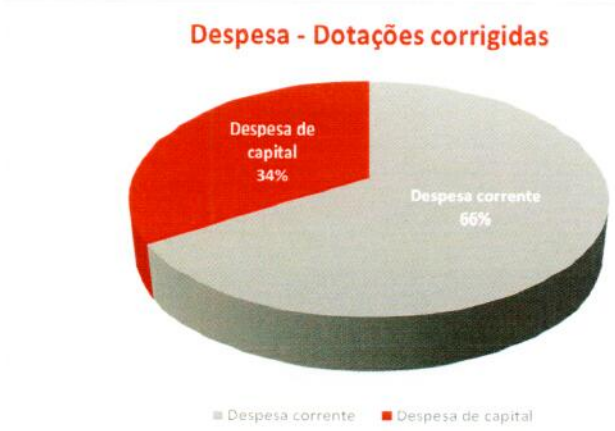

Esta ponderação altera-se ligeiramente quando nos referimos à despesa paga no período, uma vez que a execução da despesa de capital se mostra bastante reduzida face ao previsto. No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 73% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 27% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

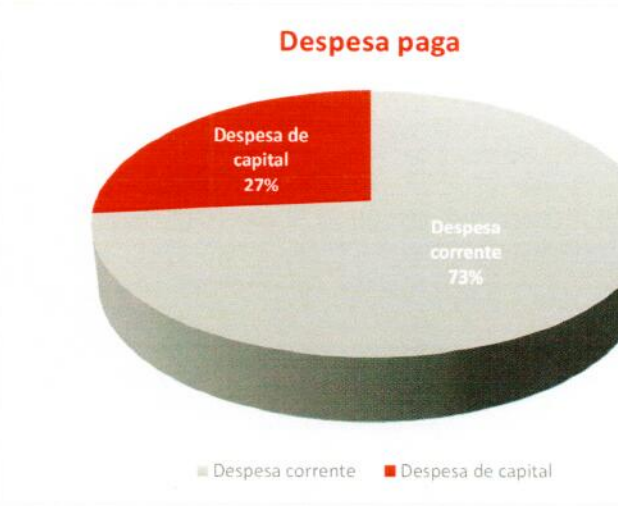

O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se de seguida:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
01. Despesas com pessoal	2 444 070,94 €	2 279 172,18 €	2 279 172,18 €	- €	93%	93%
02.01 Aquisição de bens	235 127,90 €	163 905,48 €	162 483,90 €	1 421,58 €	70%	69%
02.02 Aquisição de serviços	3 776 381,72 €	2 318 590,34 €	2 312 585,71 €	6 004,63 €	61%	61%
03. Juros e outros encargos	7 000,00 €	6 283,35 €	6 283,35 €	- €	90%	90%
04. Transferências correntes	533 738,00 €	330 518,44 €	330 518,44 €	- €	62%	62%
05. Subsidios	- €	- €	- €	- €	0%	0%
06. Outras despesas correntes	122 574,84 €	84 728,36 €	83 488,16 €	1 240,20 €	69%	68%
Total - Despesa corrente	**7 118 893,40 €**	**5 183 198,15 €**	**5 174 531,74 €**	**8 666,41 €**	**73%**	**73%**

A análise do quadro supra permite-nos constatar que não existe diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 73%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta igual.

A repartição dos compromissos assumidos em despesas correntes, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

A rubrica *01. Despesas com o pessoal* inclui remunerações processadas para o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 44% das despesas correntes comprometidas e das despesas correntes pagas.

No que respeita à aquisição de bens, esta corresponde a 3% dos compromissos correntes assumidos e também 3% da despesa paga. Nesta rubrica está incluída a compra de material de escritório, livros e documentação técnica, combustíveis, material de limpeza, entre outros, que, na contabilidade patrimonial, constam na rubrica de fornecimentos e serviços terceiros.

Cerca de 45% da despesa corrente comprometida e cerca de 45% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços. Esta rubrica inclui despesas de comunicação, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados), e, ainda, trabalhos executados no âmbito das competências da Junta (pavimentação, manutenção de escolas, sinalização, trabalhos executados em espaços verdes, equipamento público, serviços desportivos, etc.), entre outros.

Finalmente, destacam-se as transferências correntes, que representam 6% da despesa corrente comprometida e paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta à Junta. Aqui incluem-se transferências efetuadas no âmbito de programas de apoio financeiro genérico a associações da freguesia, bem como apoio financeiro concreto para ações desenvolvidas durante o ano.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:

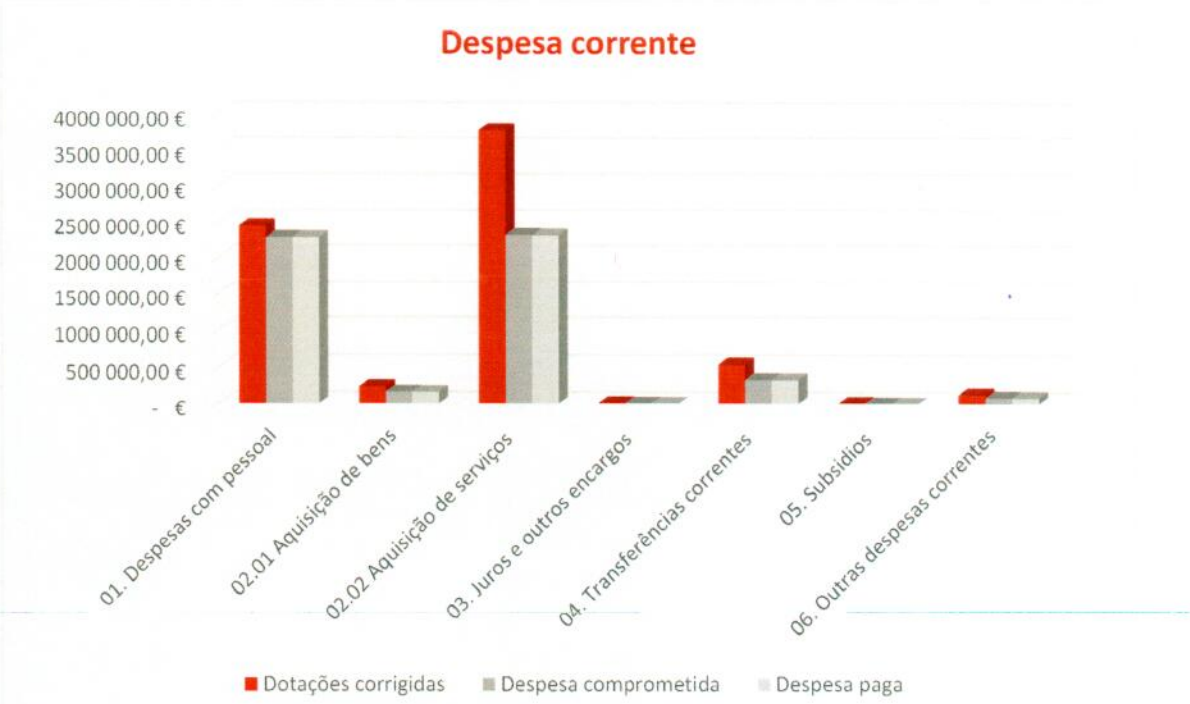

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
07. Aquisição de bens de capital	3 655 155,80 €	1 876 309,76 €	1 876 309,76 €	- €	51%	51%
08. Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	0%	0%
09. Ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	0%	0%
10. Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	0%	0%
11. Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	0%	0%
Total - Despesa de capital	**3 655 155,80 €**	**1 876 309,76 €**	**1 876 309,76 €**	**- €**	**51%**	**51%**

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 51% e que o índice de pagamentos destas não varia. Isto significa que para um

investimento global estimado de 3.655.155,80 €, a Junta comprometeu, por via de celebração de contratos com fornecedores, e liquidou 1.876.309,76 €.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital deveriam corresponder aos dados incluídos no PPI. No entanto, apresenta-se a seguinte diferença:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
COD - 07. Aquisição de bens de capital	3 655 155,80 €	1 876 309,76 €
Execução do PPI	3 633 802,90 €	1 854 956,86 €
Diferença	**21 352,90 €**	**21 352,90 €**

Esta diferença respeita à aquisição de uma viatura que, por lapso, não apresenta projeto no PPI. Logo, é um investimento em bens de capital que está devidamente refletido no controlo orçamental da despesa, mas não se encontra apresentado na execução do PPI.

Consideramos que a diferença em causa não é materialmente relevante em face dos mapas de execução orçamental globais analisados. Logo, não merece qualquer modificação na Certificação Legal das Contas.

Finalmente, no âmbito da análise do controlo orçamental da despesa, cumpre-nos reportar que foi aqui registado um movimento de acerto, no valor de 152.066,95€, na orgânica *01000 – Administração Autárquica* e na rubrica *0202259900 – Outros Serviços*, que não corresponde a um compromisso assumido e pagamento efetuado pela Junta. Esta necessidade decorre da identificação de uma sobrevalorização do saldo de gerência e disponibilidades, no mesmo valor, cuja razão se encontra, ainda, por apurar. A identificação da diferença resultou dos procedimentos de confirmação externa de saldos bancários, no âmbito da auditoria externa à Junta, que revelaram que o saldo de depósitos a prazo apresentado na conta do Santander Totta não foi reportado por esta instituição bancária. Esta diferença foi imediatamente ajustada na contabilidade patrimonial e, neste exercício, ajustada na contabilidade orçamental.

Da análise efetuada pelos serviços da Junta, conclui-se que esta sobrevalorização transita da extinta Junta de Freguesia de Alvalade e remonta ao período compreendido entre 01 de Janeiro de 2012 e 30 de Setembro de 2013.

Apesar de a contabilidade patrimonial e orçamental terem sido devidamente corrigidas, serão encetados procedimentos específicos e de detalhe sobre a diferença identificada, no âmbito de um trabalho especial de verificação que será efetuado, oportunamente, pela equipa da TCC | SROC.

6.4 Rácios receita / despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de Dezembro de 2016	Previsões / Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	77%	108%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	66%	73%
Peso da despesa de capital na despesa total	34%	27%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	34%	44%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	56%	48%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	51%	51%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	88%	85%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada superou a despesa corrente paga em cerca de 423.000€. Constata-se que a receita corrente foi suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente, excedendo-a. A despesa de capital terá sido executada com recurso a despesa corrente e/ou saldo de Gerência anterior.

A despesa corrente representa 73% da despesa paga total. A despesa com pessoal representa 44% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços se firmam em 48% da globalidade das despesas correntes pagas no período. A despesa de capital representa 27% da despesa total paga.

Conclui-se que a receita corrente representa 51% da receita total prevista e 51% da receita total executada e que as transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 85% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

De acordo com o POCAL, "o plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa. (...) O mapa da execução anual do plano plurianual de investimentos apresenta a execução do respetivo documento previsional num dado ano,

destacando o nível de execução financeira anual e global. Só podem ser realizados os projetos e/ou as ações inscritas no plano plurianual de investimentos e até ao montante da dotação em financiamento definido para o ano em curso."

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta de Freguesia de Alvalade, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos no orçamento da despesa, na rubrica 07 - Aquisição de bens de capital, tendo sido identificada uma diferença anteriormente comentada.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de imobilizado, conforme previsto no POCAL.

De uma forma global, o PPI da Junta apresenta um grau de execução global de 49,10% (30.06.2016: 2%). No que concerne à execução financeira anual, foram executados cerca de 51,05% (30.06.2016: 1,6%) dos montantes previstos para o exercício de 2016. De referir que, em face dos dados comparáveis do relatório anterior para o exercício de 2016, grande parte da execução do PPI decorreu no segundo semestre do ano.

Da informação apresentada no PPI, destaca-se:

- Instalação de Serviços – Serviços gerais, que previa um investimento global de 431.017,64€ na requalificação do edifício da nova sede da Junta, que conheceu uma execução de cerca de 333.533€;

- Saneamento – Equipamento básico, para o qual foi estimado um investimento de cerca de 308.000€, executado em cerca de 91%;

- Construção de parques e jardins, com um investimento estimado de 400.000€, executado a cerca de 80%.Esta execução encontra-se sobrevalorizada pelo facto de, por lapso, ter sido aqui considerados os pagamentos efetuados no âmbito da intervenção no Parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte;

- Complexo desportivo S. João de Brito, que representava o grande investimento da Junta para o exercício de 2016, com uma previsão de 925.776,30€ para o referido ano, não tendo sido apresentada execução. Refira-se que o valor de cerca de 113.000€ aí apresentado respeita, por lapso, ao investimento no Pavilhão Municipal de Alvalade;

- Parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte, tendo sido estimada uma intervenção de cerca de 156.000€, integralmente executada no período. A execução do PPI não reflete a execução real da obra uma vez que o seu registo terá sido efetuado sem associação ao projeto correto, mas sim na rubrica Construção de parques e jardins;

- Mercado de Alvalade Sul, para o qual se previa um investimento em infraestruturas no valor de 250.000€. A execução do investimento foi adiada para o exercício vindouro, e a única despesa incorrida refere-se ao projeto / arquitetura.

Concluímos que a apresentação do PPI carece de ser melhorada, para que possa refletir o estado e evolução reais dos projetos de investimento executados pela Junta. Há, assim, necessidade de associar cuidadosamente a execução da despesa aos respetivos projetivos de investimento e rever as datas incluídas neste mapa.

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Compromissos assumidos

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, publicada pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, os compromissos assumidos decorrem da assunção da obrigação de efetuar pagamentos a terceiros. No caso de compromissos registados num ano económico, mas não pagos, podendo ter inclusive registo em passivos, contas a pagar ou mesmo em pagamentos em atraso, os mesmos transitam para o ano seguinte nos termos da Lei.

Esta informação é reportada mensalmente na plataforma informática criada para o efeito, o SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais).

O valor dos compromissos é de 7.059.507,91 €, de acordo informação apresentada no controlo orçamental da despesa.

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, publicada pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, os compromissos assumidos decorrem da assunção da obrigação de efetuar pagamentos a

terceiros. No caso de compromissos registados num ano económico, mas não pagos, podendo ter inclusive registo em passivos, contas a pagar ou mesmo em pagamentos em atraso, os mesmos transitam para o ano seguinte nos termos da Lei.

6.6.2 Contas de Ordem

As contas de ordem visam refletir compromissos assumidos fora do balanço, ou seja, garantias bancarias sobretudo prestadas por fornecedores. Trata-se de informação extra-contabilística que é aqui inserida manualmente. Efetuámos análise documental à informação que suporta o montante de 79.764,21€ aí inscritos.

6.6.3 Pagamentos em atraso

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, pagamentos em atraso são aqueles que se encontram apresentados nas contas a pagar e que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a Junta não apresenta pagamentos em atraso.

6.6.4 Fundos disponíveis e endividamento

O Artigo 55º da Lei 73 / 2013 apresenta as disposições legais que regulam o regime de crédito das freguesias. As freguesias podem contrair empréstimos de curto prazo, tendo estes que ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratadas. O seu montante não pode exceder 10% do FFF. Verificámos que, à mesma data, não existe endividamento externo que não cumpra estas condições.

Os fundos disponíveis reportados no SIIAL a 31 de Dezembro de 2016 são de 3.679.153,44€.

6.7 Deveres de informação

De acordo com a informação extraída do sítio da internet da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), com recurso ao Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), a Junta tem os seus deveres de informação cumpridos.

6.8 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação do controlo orçamental da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto no controlo orçamental da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação do controlo orçamental da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código da Contratação Pública;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto no controlo orçamental da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com:

(i) a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de custos e proveitos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam se proveitos / custos não recebidos / pagos a 31 de Dezembro de 2016; e

(ii) a classificação, em imobilizado corpóreo ou em curso de despesa incorrida englobada no controlo orçamental da despesa.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações financeiras

No decorrer do trabalho de auditoria relativo ao exercício de 2016 foram efetuadas diversas recomendações sobre questões processuais e contabilísticas, por forma a aumentar o rigor da informação financeira, orçamental e patrimonial da Junta. Reiteramos a necessidade de revisão de processos e procedimentos, que vise garantir que a informação patrimonial compreenda todos os pressupostos do normativo contabilístico em vigor, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e os requisitos necessários à prestação de contas no regime geral.

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser, ao contrário do ano transato, inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL.

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	2016			2015
	AB	AP	AL	AL
Imobilizado				
- Bens de domínio público	600,00 €	- €	600,00 €	600,00 €
- Imobilizações incorpóreas	12 712,05 €	- €	12 712,05 €	- €
- Imobilizações corpóreas	3 062 715,45 €	684 607,96 €	2 378 107,49 €	539 785,41 €
- Investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €
Total - Ativo fixo	**3 076 027,50 €**	**684 607,96 €**	**2 391 419,54 €**	**540 385,41 €**
Circulante				
- Existências	- €	- €	- €	- €
- Dívidas de terceiros MLP	- €	- €	- €	- €
- Dívidas de terceiros CP				
Clientes	121 071,58 €	- €	121 071,58 €	25 986,48 €
Outros devedores	25,48 €	- €	25,48 €	19 586,58 €
- Estado e outros entes públicos	5 131,06 €	- €	5 131,06 €	- €
- Depósitos em instituições financeiras e caixa	3 876 876,75 €	- €	3 876 876,75 €	5 174 005,42 €
- Acréscimos e diferimentos				
Acréscimos de proveitos	- €	- €	- €	- €
Custos diferidos	145 343,11 €	- €	145 343,11 €	4 956,09 €
Total - Ativo circulante	**4 148 447,98 €**	**- €**	**4 148 447,98 €**	**5 224 534,57 €**
Total - Ativo	**7 224 475,48 €**	**684 607,96 €**	**6 539 867,52 €**	**5 764 919,98 €**

7.1.1 Imobilizado

O imobilizado da Junta apresentam-se, a 31 de Dezembro de 2016, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	600,00 €	- €	- €	600,00 €
Imobilizações incorpóreas	- €	12 712,05 €	- €	12 712,05 €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	465 254,22 €	336 579,42 €	- €	801 833,64 €
- Equipamento básico	264 593,42 €	312 926,02 €	- 20 597,81 €	556 921,63 €
- Equipamento de transporte	96 687,80 €	21 352,90 €	39 355,20 €	157 395,90 €
- Ferramentas e utensílios	42 930,02 €	43 893,78 €	4 375,05 €	91 198,85 €
- Equipamento administrativo	143 188,52 €	9 574,28 €	2 439,68 €	155 202,48 €
- Outras imobilizações corpóreas	21 717,72 €	21 982,57 €	241,86 €	43 942,15 €
Imobilizado em curso	25 584,79 €	1 230 636,01 €	- €	1 256 220,80 €
	1 060 556,49 €	**1 989 657,03 €**	**25 813,98 €**	**3 076 027,50 €**

Amortizações Acumuladas				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas				
- Edifícios e outras construções	134 900,59 €	75 681,31 €	- €	210 581,90 €
- Equipamento básico	146 598,05 €	56 966,14 €	- €	203 564,19 €
- Equipamento de transporte	59 369,26 €	12 952,83 €	- €	72 322,09 €
- Ferramentas e utensílios	40 746,23 €	5 320,10 €	- €	46 066,33 €
- Equipamento administrativo	119 513,14 €	9 243,90 €	- €	128 757,04 €
- Outras imobilizações corpóreas	19 043,81 €	4 272,60 €	- €	23 316,41 €
Imobilizado em curso	- €			- €
	520 171,08 €	**164 436,88 €**	**- €**	**684 607,96 €**
Valor líquido contabilístico	**540 385,41 €**	**1 825 220,15 €**	**25 813,98 €**	**2 391 419,54 €**

Antes de mais, cumpre-nos referir que a Junta realizou, durante o exercício de 2016, um inventário global do seu património. Deste trabalho, efetuado com recurso à contratação de uma empresa externa, resultou um conjunto de ajustamentos refletidos na coluna "Abates/Regularizações", que decorrem da identificação de bens registados mas inexistentes do ponto de vista físico e vice-versa.

O relatório da referida inventariação foi recebido no dia 03 de Março de 2017, razão pela qual não nos foi possível analisar com a profundidade necessária a metodologia adotada e as conclusões obtidas.

Comparando a informação contabilística com os dados que constam no documento "Relatório de Inventariação", constata-se o seguinte:

Rubrica	Valor contabilístico	Avaliação do património	Diferença
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	591 251,74 €	591 251,76 €	- 0,02 €
- Equipamento básico	353 357,44 €	353 356,44 €	1,00 €
- Equipamento de transporte	85 073,81 €	85 073,81 €	- €
- Ferramentas e utensílios	45 132,52 €	45 961,42 €	- 828,90 €
- Equipamento administrativo	26 445,44 €	26 445,44 €	- €
- Outras imobilizações corpóreas	20 625,74 €	20 625,74 €	- €
	1 121 886,69 €	**1 122 714,61 €**	**- 827,92 €**

A diferença identificada não é considerada relevante. Refira-se que as correções necessárias foram registadas por contrapartida de uma rubrica de Fundos Próprios.

Os dados da inventariação excluem bens de domínio público, imobilizações incorpóreas em curso e imobilizações corpóreas em curso.

No decorrer do exercício foram efetuados diversos investimentos e aquisições de imobilizado que foram refletidas no cadastro de bens do imobilizado e, consequentemente, contempladas no mapa denominado "ficha de amortizações", que lista todos os bens detidos pela Junta.

No que respeita às amortizações, de acordo com a informação obtida, foram lançadas na contabilidade com base no mapa "ficha de amortizações". No entanto, verificámos que parte das depreciações evidenciadas no balanço foram registadas por contrapartida de resultados transitados, e não depreciações do exercício, uma vez que resultam de ajustamentos necessários identificados no âmbito da inventariação.

Valor líquido contabilístico	Na Demonstração dos Resultados	Em Resultados Transitados	No Balanço (aumentos)
Amortizações	99 069,72 €	65 367,16 €	164 436,88 €
Diferença			**- €**

Consideramos que o trabalho desenvolvido no exercício de 2016 confere maior fiabilidade aos dados contabilísticos apresentados na rubrica de Imobilizado. No entanto, consideramos que há, ainda, alguma incerteza em relação à integralidade dos bens. A título de exemplo, poderão, ainda, existir bens cuja titularidade tenha sido transferida pela da CML para a Junta, sem que estes tivessem sido devidamente refletidos nos livros. No entanto, a ausência de informação a este respeito impediu a Junta de, até a esta data, concluir esta análise.

Em face das conclusões retiradas sobre a rubrica de imobilizado e considerando as limitação às quais a Junta poderá estar sujeita, concluímos positivamente sobre o imobilizado, não sendo aplicável, em 2016, a reserva incluída na Certificação Legal das Contas de 2015.

7.1.2 Dívidas de terceiros - curto prazo

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de Dezembro de 2016, da seguinte forma:

Dívidas de terceiros CP	2016	2015
- Clientes	121 071,58 €	25 986,48 €
- Outros devedores	25,48 €	19 586,58 €
	121 097,06 €	**45 573,06 €**

No que respeita ao montante apresentado na rubrica de clientes, este corresponde à receita executada por cobrar incluída no controlo orçamental da receita, ajustada mediante o exposto em § 6.2 acima.

Consideramos que todos os montantes aqui registados serão recuperáveis no exercício de 2017.

7.1.3 Depósitos em instituições financeiras e caixa

A 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Depósitos em instituições financeiras e caixa	2016	2015
- Caixa	3 290,82 €	1 567,34 €
- Depósitos em instituições financeiras	3 873 585,93 €	5 172 438,08 €
	3 876 876,75 €	**5 174 005,42 €**

A redução das disponibilidades da Junta decorre do investimento efetuado no ano, face ao ano transato.

No que respeita à qualidade de relato das rubricas de depósitos em instituições financeiras, as reconciliações bancárias assumem um papel preponderante no nível de controlo interno da Junta. A Junta melhorou substancialmente a qualidade do relato desta rubrica, que decorre sobretudo da preparação atempada das reconciliações bancárias.

Os serviços da Junta concluíram, pela elaboração das reconciliações bancárias, que foram efetuados alguns pagamentos em duplicado ou em excesso. Estes montantes não foram registados na contabilidade e o processo do qual depende o seu ressarcimento encontra-se em curso. Em face das entidades envolvidas, conforme se apresenta abaixo, considera-se que a recuperação destes montantes será facilmente conseguida pela devolução das verbas ou abatimentos em aquisições futuras:

Pagamentos em duplicado/indevidos	Valor
Fornecedores habituais	18 519,76 €
Estado	41 430,16 €
Outros	6 398,39 €
Total	**66 348,31 €**

Concluímos que os valores apresentados nesta rubrica de ativo se encontram sobrevalorizados em 66.348,31€, e os Outros devedores subvalorizados no mesmo montante. Por se tratar de uma mera reclassificação dentro do ativo circulante, não consideramos que esta diferença de auditoria impacte negativamente na Certificação Legal das Contas a emitir.

7.1.4 Custos diferidos

Conforme preconizado pelo POCAL, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os proveitos e os custos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. A aplicação deste princípio contabilístico pela Junta não é seguido na sua plenitude, recomendamos que o procedimento de registo seja alterado com o objetivo de não violar a disposição do POCAL.

Neste âmbito, a rubrica de gastos diferidos apresenta-se da seguinte forma:

Custos dieridos	2016	2015
- Seguros	- €	4 956,09 €
- Outros	145 343,11 €	- €
	145 343,11 €	**4 956,09 €**

Os custos diferidos de seguros visam reconhecer, no período devido, as apólices de seguros pagas antecipadamente. Por lapso, a Junta não procedeu ao registo do diferimento de seguros para o qual realizou, inclusive, o apuramento. O ativo encontra-se, assim, subvalorizado em cerca de 5.000,00€ e os custos do exercício sobrevalorizados no mesmo montante. Consideramos esta diferença imaterial.

Os restantes diferimentos estão integralmente relacionados com a obra executada no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte, que foi integralmente aqui registado, sendo reconhecido anualmente pelo valor correspondente à vida útil que é atribuída a este tipo de investimentos pelo CIBE (20 anos). Este registo foi efetuado com base num entendimento publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, para as entidades públicas. Não temos qualquer reparo a este cálculo.

7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Fundos Próprios e Passivo	2016	2015
Fundos Próprios		
- Património	5 587 723,49 €	5 251 144,07 €
- Reservas legais	2 917,99 €	- €
- Doações		- €
- Resultados transitados	28 831,94 €	- €
- Resultado líquido do exercício	- 30 919,06 €	58 359,72 €
Total - Fundos Próprios	**5 588 554,36 €**	**5 309 503,79 €**
Passivo		
- Provisões para riscos e encargos	- €	- €
- Dívidas a terceiros MLP	- €	- €
- Dívidas a terceiros CP		
Fornecedores conta corrente	6 820,92 €	137 949,72 €
Fornecedores e imobilizado	1 736,76 €	14 037,55 €
Estado e outros entes públicos	16 091,23 €	48 471,29 €
Outros credores	40 669,54 €	12 321,86 €
- Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	340 840,19 €	242 635,77 €
Proveitos diferidos	545 154,52 €	- €
Total - Passivo	951 313,16 €	455 416,19 €
Total - Fundos Próprios e Passivo	**6 539 867,52 €**	**5 764 919,98 €**

7.3 Fundos Próprios

As variações nas rubricas de fundos próprios decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2015, conforme proposto no Relatório de Gestão do referido ano e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Da inclusão, no valor do Património, do valor líquido contabilístico dos bens inventariados que não se encontravam incluídos nos livros; e
- Do resultado líquido do exercício de 2016, gerado a 31 de Dezembro do mesmo ano.

A proposta de aplicação dos resultados de 2016, a concretizar no exercício de 2017, é submetida a aprovação na Assembleia de Freguesia vindoura e prevê a transferência integral dos resultados negativos do exercício para resultados transitados.

7.4 Dívidas a terceiros – curto prazo

Os acréscimos de custos, a 31 de Dezembro de 2016, apresentam-se como se segue:

Dívidas a terceiros CP	2016	2015
- Fornecedores conta corrente	6 820,92 €	137 949,72 €
- Fornecedores e imobilizado	1 736,76 €	14 037,55 €
- Estado e outros entes públicos	16 091,23 €	48 471,29 €
- Outros credores	40 669,54 €	12 321,86 €
	65 318,45 €	**212 780,42 €**

A redução de passivo evidenciada decorre de um esforço adicional efetuado pelos serviços da Junta em liquidar integralmente os passivos desta antes do final do exercício.

No que respeita aos fornecedores, foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos, tanto aquando da revisão semestral, como aquando da revisão de final de exercício. As respostas analisadas não evidenciam diferenças relevantes.

Destaca-se o valor apresentado na rubrica de Outros credores que representa as retenções efetuadas aos fornecedores de investimento / empreitada, mediante disposições contratuais. O aumento das empreitadas em curso resulta num aumento das retenções registadas.

7.5 Acréscimos de custos

Os acréscimos de custos, a 31 de Dezembro de 2016, apresentam-se como se segue:

Acréscimos de custos	2016	2015
- Remunerações a liquidar	206 799,96 €	172 449,98 €
- Serviços prestados	112 949,38 €	59 512,45 €
- Outros	21 090,85 €	10 673,34 €
	340 840,19 €	**242 635,77 €**

Os acréscimos de custos foram estimados com base na informação disponível à data, e visam garantir que os gastos relativos ao exercício de 2016 são integralmente reconhecidos. Consideramos os montantes registados razoáveis.

7.6 Proveitos diferidos

A Junta registou em 2016, pela primeira vez, proveitos diferidos. Este diferimento decorre da existência montantes adicionais protocolados com a CML, recebidos em 2016, para financiamento de investimento e despesa que poderá ser executada parcial ou integralmente em 2017.

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executadas. O valor dos proveitos do período apresentados na contabilidade patrimonial correspondem à fase de acabamento que os mesmos visam financiar.

Desta forma, apresentamos abaixo o nosso recálculo:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida	Receita por receber	Controlo
1	Olisipiadas	50 000,00 €	45 000,00 €	5 000,00 €	- €
2	Mercado Alvalade Sul	150 000,00 €	92 500,00 €	89 651,32 €	- 32 151,32 €
3	Complexo S. J. de Brito	200 000,00 €	200 000,00 €	- €	- €
4	Parque José Gomes Ferreira + Narigão	179 163,87 €	179 163,87 €	- €	- €
5	Logradouros EUA	100 000,00 €	60 000,00 €	40 000,00 €	- €
6	Espaços exteriores Avenida EUA	100 000,00 €	60 000,00 €	- €	40 000,00 €
7	Requalificação global de espaços verdes	- €	67 250,00 €	- €	- 67 250,00 €

Deste controlo há necessidade de reter a seguinte informação:

- A diferença relativa ao n.º 1 corresponde à que foi devidamente apresentada no § 6.2;
- A diferença apresentada no n.º 6 respeita a receita protocolada a receber em 2017, que não foi incluída no controlo orçamental da receita como receita por liquidar; e
- A diferença apresentada no n.º 7 decorre do facto de, de acordo com o protocolo celebrado, não ser esperada qualquer receita para o exercício de 2016.

Estando estes factos devidamente enquadrados, passamos à análise da despesa incorrida e apuramento do montante de rendimento a diferir:

N.º	Descritivo	Despesa global estimada	Despesa incorrida	Rendimento a diferir	Rendimento reconhecido 2016
1	Olisipiadas	78 166,67 €	15 865,88 €	39 851,25 €	10 148,75 €
2	Mercado Alvalade Sul	265 000,00 €	2 848,68 €	148 041,92 €	1 958,08 €
3	Complexo S. J. de Brito	925 776,30 €	- €	200 000,00 €	- €
4	Parque José Gomes Ferreira + Narigão	175 414,80 €	149 545,67 €	26 422,02 €	152 741,85 €
5	Logradouros EUA	228 960,01 €	76 127,02 €	66 750,95 €	33 249,05 €
6	Espaços exteriores Avenida EUA	100 000,00 €	60 000,00 €	- €	60 000,00 €
7	Requalificação global de espaços verdes	- €	- €	67 250,00 €	- €
				548 316,15 €	258 097,72 €

Contabilidade:	545 154,52 €
diferença -	**3 161,63 €**

O nosso recálculo apresenta uma ligeira diferença face à informação contabilizada pela Junta, que consideramos imaterial.

7.7 Demonstração dos resultados

Apresenta-se abaixo a demonstração dos resultados que consideramos ser, ao contrário do ano transato, inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambas preparadas de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL.

Demonstração dos Resultados	2016	2015
Custos e perdas		
Custo das mercadorias vendidas	- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	2 975 849,90 €	2 565 535,41 €
Custos com o pessoal	1 778 714,52 €	1 758 490,02 €
Transferências correntes concedidas	334 973,77 €	162 359,48 €
Amortizações do exercício	99 069,72 €	42 079,84 €
Provisões do exercício	- €	- €
Outros custos e perdas operacionais	- €	1 940,29 €
(A)	5 188 607,91 €	4 530 405,04 €
Custos e perdas financeiras	3 078,30 €	10 003,91 €
(C)	5 191 686,21 €	4 540 408,95 €
Custos e perdas extraordinários	9 119,08 €	- €
(E)	5 200 805,29 €	4 540 408,95 €
Resultado líquido do exercício	- 30 919,06 €	58 359,72 €
	5 169 886,23 €	**4 598 768,67 €**
Rendimentos e ganhos		
Vendas e prestações de serviços	9 699,23 €	- €
Impostos e taxas	658 777,92 €	581 156,40 €
Variação da produção	- €	- €
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €
Proveitos suplementares	- €	80 420,67 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	4 361 012,69 €	3 882 081,34 €
Outros proveitos e ganhos operacionais	- €	- €
(B)	5 029 489,84 €	4 543 658,41 €
Proveitos e ganhos financeiros	2 673,92 €	50 625,55 €
(D)	5 032 163,76 €	4 594 283,96 €
Proveitos e ganhos extraordinários	137 722,47 €	4 484,71 €
(F)	**5 169 886,23 €**	**4 598 768,67 €**
Resultados operacionais (B) - (A)	- 159 118,07 €	13 253,37 €
Resultados financeiros (D-B) - (C-A)	- 404,38 €	40 621,64 €
Resultados correntes (D) - (C)	- 159 522,45 €	53 875,01 €
Resultado líquido do exercício (F) - ('E)	- 30 919,06 €	58 359,72 €

7.7.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2016	2015
- Subcontratos	- €	- €
- Eletricidade	160 419,20 €	212 741,36 €
- Combustíveis e outros fluidos	55 532,02 €	48 202,75 €
- Água	163 519,22 €	209 894,60 €
- Ferramentas e utensílios	24 105,18 €	9 115,26 €
- Livros e documentação técnica	2 346,92 €	103,76 €
- Material de escritório	17 744,02 €	17 356,39 €
- Artigos para oferta	19 361,10 €	54,67 €
- Rendas e alugueres	105 534,45 €	94 800,63 €
- Locação de material	20 438,75 €	2 724,45 €
- Comunicação	56 338,86 €	56 650,48 €
- Seguros	16 689,39 €	11 666,07 €
- Transporte do pessoal	5 226,74 €	6 781,90 €
- Honorários	535 870,80 €	401 225,95 €
- Conservação e reparação	24 101,07 €	172 412,29 €
- Publicidade	5 383,23 €	5 512,38 €
- Limpeza, higiene e conforto	107 027,16 €	117 383,88 €
- Vigilância e segurança	3 719,55 €	6 140,91 €
- Trabalhos especializados	329 749,49 €	499 410,85 €
- Encargos de cobrança	3 392,82 €	7 828,95 €
- Serviços prestados no âmbito das competências da Junta	1 231 228,71 €	640 212,05 €
- Outros	88 121,22 €	45 315,83 €
Total	**2 975 849,90 €**	**2 565 535,41 €**

O aumento dos custos com fornecimentos e serviços terceiros resulta de um aumento da despesa paga no âmbito de serviços prestados, bens adquiridos e investimentos, uma vez que, conforme anteriormente referido, existem investimentos efetuados e considerados na despesa de capital que não se enquadram no conceito de imobilizado do POCAL e encontram-se, por isso, aqui apresentados.

As rendas e alugueres incluem sobretudo a renda do atual espaço ocupado pelos serviços da Junta, que se espera que cesse durante o ano de 2017, com a conclusão da obra de requalificação do novo edifício-sede.

A rubrica de honorários representa os gastos incorridos com a contratação de pessoal em regime de avença.

Os trabalhos especializados representam serviços especializados prestados, como consultoria externa, serviços de apoio à contratação, auditoria externa, manutenção regular, entre outros.

A principal rubrica de custos é, conforme esperado, os serviços prestados no âmbito das competências da Junta, que se decompõe da seguinte forma:

Serviços prestados no âmbito das competências da Junta	2016	2015
Serviços desportivos	14 246,50 €	1 500,00 €
Serviços de educação	13 201,02 €	4 300,00 €
Manutenção e reparação do espaço público e equipamentos	180 457,18 €	75 118,73 €
Manutenção de espaços verdes	759 848,47 €	381 730,64 €
Sinalização	14 512,55 €	7 074,72 €
Manutenção em escolas	89 132,53 €	52 205,71 €
Serviços de acção social	694,78 €	- €
Outros	159 135,68 €	118 282,25 €
Total	**1 231 228,71 €**	**640 212,05 €**

Destaca-se o aumento distância da despesa incorrida no âmbito da manutenção de espaços verdes da Junta, que coaduna com o aumento da despesa paga neste âmbito.

De referir que, para os fornecimentos e serviços externos de uma forma geral, foram garantidos procedimentos que visam cumprir o princípio da especialização dos exercícios. Ou seja, toda a despesa paga em 2017 cujo período de referência do serviço prestado foi, ainda, o exercício de 2016, apesar de não considerada no controlo orçamental da despesa, foi incluída nos custos do período por via de acréscimos de custos, apresentados no passivo.

7.7.2 Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Custos com o pessoal	2016	2015
- Remunerações dos orgãos autárquicos	50 977,73 €	28 625,49 €
- Remunerações do pessoal	1 322 123,50 €	1 386 890,03 €
- Encargos sobre remunerações	313 762,76 €	334 018,89 €
- Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	12 873,30 €	3 067,43 €
- Outros custos com o pessoal	78 977,23 €	5 888,18 €
Total	**1 778 714,52 €**	**1 758 490,02 €**

Verificou-se, em 2016, um esforço de contratação de pessoal para a Junta por forma a cumprir o plano de atividades estabelecido e dar resposta, em tempo útil, às necessidades dos utentes da freguesia. O aumento do quadro de pessoal verificou-se não só nos serviços diretamente imputáveis às atividades visíveis pelos utentes, mas também nas áreas operacionais de apoio e suporte aos serviços gerais.

7.7.3 Transferências correntes concedidas

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências correntes concedidas	2016	2015
- Transferências correntes concedidas	311 237,67 €	158 731,48 €
- Subsídios correntes concedidos	- 598,95 €	1 000,00 €
- Prestações sociais	24 335,05 €	2 628,00 €
	334 973,77 €	**162 359,48 €**

Os valores de custos aqui inscritos correspondem a despesa apresentada na económica *04. Transferências correntes* e resulta de apoio financeiro e contratos programa atribuídos pela Junta. Os valores pagos em 2016 foram substancialmente superiores aos do ano transato.

7.7.4 Amortizações do exercício

Decorrente dos investimentos efetuados no decorrer do ano, constata-se um aumento esperado no valor das amortizações do exercício.

7.7.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

	2016	2015
Vendas	1 890,00 €	- €
Prestação de serviços	7 809,23 €	- €
Impostos e taxas		
- Impostos diretos	69 884,72 €	88 267,14 €
- Impostos indiretos	- €	1 816,59 €
- Taxas	588 893,20 €	491 072,67 €
Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos		
- Orçamento do Estado	4 155 277,88 €	3 752 754,43 €
- Fundos e Serviços Autónomos	100 967,32 €	122 443,90 €
- Administração Autárquica	317 341,49 €	6 883,01 €
	5 242 063,84 €	**4 463 237,74 €**

A Junta não efetuou qualquer venda de bens no período, mas apenas prestações de serviços que decorrem do aluguer de espaços e equipamento. O valor apresentado na rubrica de vendas é, por isso, um lapso de classificação.

Os restantes montantes apresentados decorrem da receita executada, ajustada por via de proveitos diferidos, uma vez que a Junta terá recebido transferências correntes que visam especificamente financiar despesa a executar em 2017, pelo que, o proveito inerente será apenas reconhecido no referido ano.

7.7.6 Proveitos e ganhos financeiros

Estes proveitos relacionam-se com os juros de depósitos bancários obtidos. A evolução desfavorável das taxas de juro e o facto de terem sido aplicados importâncias mais reduzidas face ao ano transato explicam a redução dos proveitos desta rubrica.

7.7.7 Proveitos e ganhos extraordinários

Os proveitos e ganhos extraordinários decorrem, sobretudo, de correções relativas a exercícios anteriores. São, sobretudo, diferenças de estimativas contabilísticas e correções de saldos devedores estáticos em contas corrente de fornecedores. Adicionalmente, incluiu-se nesta rubrica, a título excecional, um proveito de 60.000€ decorrente do financiamento recebido da CML para requalificação de espaços exteriores situados na Avenida Estados Unidos da América. O montante recebido para financiar a requalificação global de espaços verdes em 2017 cuja receita foi antecipada, pela CML, para 2016 foi integralmente diferido.

8. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2016, não estejam isentos de matérias de incumprimento legal, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

9. Conclusões

A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, complementadas supletivamente com as Diretrizes de Revisão e Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeada e realizada uma revisão para que se obtenha uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental não contém distorções materialmente relevantes.

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Junta de Freguesia de Alvalade, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016, que evidencia um total de 6.539.867,52 euros e fundos próprios de 5.588.554,36 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 30.919,06 euros, a demonstração dos resultados, os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 7.050.841,50 euros de despesa paga e um total de 10.882.841,49 euros de receita cobrada, no exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira, o desempenho financeiro e a sua execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Leiria, 6 de Março de 2017

TCC, SROC, Unipessoal, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 260)
Representada por:
Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443